H1 – Recuperação tributaria para Clinicas Medicas

H2 - Clínicas podem recorrer a recuperação de créditos tributários. Leia este artigo e saiba sobre recuperação tributária para clínicas médicas.

Intro -----

A recuperação de créditos tributários é uma alternativa legal disponível para centenas de segmentos, e claro, clínicas médicas não ficam de fora dessa possibilidade. Leia este artigo e saiba mais sobre recuperação tributária para clínicas médicas.

Atributação do Brasil não é para os fracos… Estudos indicam que além de ser complexa, a tributação brasileira é também bastante alta – em especial se pensarmos no nível de [retorno à população.](https://investnews.com.br/economia/brasil-tem-o-pior-retorno-de-impostos-a-sociedade-segundo-estudo-veja-ranking/)

Em nosso país, todos os dias negócios são bombardeados com uma altíssima carga de tributos, e o que infelizmente acontece, é que nem todos essas empresas contam com ajuda especializada para regularizar a situação, tornando o pagamento indevido de tributos uma prática comum entre as empresas do Brasil.

No meio dessa miríade de obrigações, se beneficiar da ajuda de especialistas pode fazer a mais absoluta diferença entre um negócio que sobrevive e um negócio que faz sucesso.

No contexto das **clínicas médicas**, empresas do [Lucro Presumido](https://tributojusto.com.br/lucro-presumido/)possuem uma série de vantagens frente aos negócios enquadrados em outros regimes, e uma dessas vantagens é a maior possibilidade de recuperação de créditos tributários. Saiba mais sobre o assunto nos próximos parágrafos.

Intro------

**Créditos tributários para clínicas médicas:**

As clínicas, além de prestarem um importante serviço à sociedade – através da promoção de saúde em seus mais diversos meios – precisam lidar com dezenas de outras preocupações… Funcionários, insumos, medicamentos, equipamentos, e claro, como não poderia deixar de ser… Impostos.

Com tantas responsabilidades, não é incomum que este último item acabe ficando um pouco de lado. A ação que geralmente tomam os donos de clínicas é apenas confiar que os valores “devidos” são realmente os valores que correspondem legalmente à obrigação fiscal.

O que surpreende é que, após uma cuidadosa análise, é descoberto que **nem toda obrigação tributária é legítima**, o que possibilita à clínica a recuperação dos créditos que foram pagos a mais.

## ****Recuperação Tributária para clínicas:****

Após a publicação da [Lei Nº 9.249/1995](https://www.normaslegais.com.br/legislacao/tributario/lei9249.htm), as clínicas, hospitais e laboratórios enquadrados no **Lucro Presumido** tiveram um regime diferenciado de apuração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido.

Pela regra, as empresas do Lucro Presumido precisam recolher o IRPJ e a CSLL sobre uma presunção de 32% sobre a receita bruta. No entanto, quando se trata de serviços médicos vinculados à saúde, a presunção desses tributos sofre algumas alterações.

Para clínicas médicas enquadradas no Lucro Presumido, devido a diminuição da porcentagem da base de cálculo, a alíquota do **IRPJ passa a ser 8%** (artigo 15, caput, da [Lei 9.249](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.249%2C%20DE%2026%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201995.&text=Altera%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20do%20imposto,l%C3%ADquido%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.)) enquanto a alíquota da **CSLL se torna de 12%**  (artigo 20, inciso III, da[Lei 9.249](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9249.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.249%2C%20DE%2026%20DE%20DEZEMBRO%20DE%201995.&text=Altera%20a%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20do%20imposto,l%C3%ADquido%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias.)).

Esses dois impostos compõe boa parte da carga tributária para negócios desse tipo. São especialmente esses impostos, que, se recuperados, trazem uma excelente economia à clínica que solicita o processo de revisão tributária.

Como mencionamos, nem todas as clínicas médicas podem recuperar créditos tributários. Mas desde que estejam enquadradas no Lucro Presumido e cumpram algumas regras que citamos abaixo, é possível solicitar a revisão dos créditos tributários pagos nos últimos 5 anos (60 meses).

Abaixo, listamos algumas das clínicas que podem recorrer à recuperação tributária:

* Clínica de fonoaudiologia
* Clínicas de cirurgias plásticas
* Clínicas de fisioterapia
* Clínicas de oftalmologia
* Clínicas de ortopedia e traumatologia
* Clínicas de procedimentos dermatológicos
* Clínicas e laboratórios que realizam exames de imagem
* Clínicas odontológicas
* Clínicas pediátricas
* Clínicas que fazem exames de diagnósticos
* Empresas de home care
* Entre outras…

Além de ter que estar enquadrada no [Lucro Presumido](https://tributojusto.com.br/lucro-presumido/), a clínica também precisa ser sociedade empresária (ou seja, não pode ser EIRELI ou sociedade simples) e precisa ter autorização de funcionamento confirmada pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Para quem tem uma clínica e pondera optar pela recuperação tributária, fique atento! A Receita Federal não notificará o seu negócio de que ele possui créditos passíveis de serem recuperados, para realizar essa descoberta, conte com o auxílio de uma empresa responsável.

**Quais são os benefícios da recuperação tributária para clínicas?**

A recuperação de créditos tributários é uma medida legal, passível de ser realizada tanto por vias administrativas quanto por vias judiciais. Apesar de simples, o processo ainda é pouco conhecido entre os empresários, o que faz com que a clínica médica que solicita a recuperação dos créditos ganhe uma excelente vantagem competitiva frente à concorrência.

Um acompanhamento tributário, se feito com seriedade, pode fazer com que sejam descobertas brechas legais para a redução da carga tributária, possibilitando que a empresa pague bem menos impostos se comparado ao que ela acredita ter obrigação.

Após levantados todos os pagamentos tributários dos últimos 5 anos, é possível identificar os tributos que foram pagos indevidamente, solicitando assim a recuperação dos valores pagos a mais durante os últimos 60 meses.

A Tributo Justo já está a 6 anos no mercado da recuperação tributária, nesse tempo recuperamos mais de R $1 bilhão de créditos tributários para centenas de empresas ao redor do país. Para saber se sua clínica médica possui direito a recuperação de créditos tributários, clique abaixo em “Diagnóstico Tributário Gratuito” e receba em até 48 horas o contato de um de nossos consultores.

---------Material REESCRITO GPT

**Introdução:**

**A recuperação de créditos tributários é uma alternativa legal disponível para diversos setores, incluindo as clínicas médicas. Neste artigo, abordaremos a recuperação tributária específica para clínicas médicas, explorando as vantagens proporcionadas pelo regime tributário do Lucro Presumido. Através de uma abordagem jurídica, apresentaremos informações relevantes sobre o tema.**

**Recuperação de créditos tributários para clínicas médicas:**

**As clínicas médicas desempenham um papel crucial na sociedade, proporcionando serviços essenciais relacionados à saúde. No entanto, além dessa importante função, as clínicas enfrentam diversas outras preocupações, como a gestão de funcionários, insumos, medicamentos, equipamentos e, naturalmente, a questão dos impostos.**

**Diante de tantas responsabilidades, é comum que a atenção para essa última questão seja minimizada. Muitos proprietários de clínicas simplesmente confiam que os valores devidos correspondem aos montantes legalmente estabelecidos em suas obrigações fiscais.**

**Surpreendentemente, após uma análise cuidadosa, pode-se descobrir que nem todas as obrigações tributárias são legítimas, o que abre a possibilidade de recuperação dos créditos pagos em excesso pelas clínicas.**

**Recuperação Tributária para clínicas médicas:**

**Desde a promulgação da Lei nº 9.249/1995, as clínicas, hospitais e laboratórios enquadrados no regime tributário do Lucro Presumido passaram a ser submetidos a uma apuração diferenciada do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).**

**Conforme as regras, as empresas do Lucro Presumido são obrigadas a recolher o IRPJ e a CSLL com base em uma presunção de 32% sobre a receita bruta. No entanto, quando se trata de serviços médicos relacionados à saúde, essa presunção sofre algumas alterações.**

**Para clínicas médicas enquadradas no Lucro Presumido, devido à redução da base de cálculo, a alíquota do IRPJ passa a ser de 8% (conforme o artigo 15, caput, da Lei 9.249), enquanto a alíquota da CSLL se torna 12% (conforme o artigo 20, inciso III, da Lei 9.249).**

**Esses dois impostos compõem grande parte da carga tributária para empresas desse segmento. Recuperar esses valores pode gerar economias significativas para as clínicas que buscam a revisão tributária.**

**Como mencionado anteriormente, nem todas as clínicas médicas podem recuperar créditos tributários. No entanto, aquelas que estão enquadradas no Lucro Presumido e atendem a certas condições podem solicitar a revisão dos créditos tributários pagos nos últimos cinco anos (60 meses).**

**A seguir, apresentamos uma lista de algumas clínicas que podem recorrer à recuperação tributária:**

**- Clínica de fonoaudiologia**

**- Clínicas de cirurgias plásticas**

**- Clínicas de fisioterapia**

**- Clínicas de oftalmologia**

**- Clínicas de ortopedia e traumatologia**

**- Clínicas de procedimentos dermatológicos**

**- Clínicas e laboratórios que realizam exames de imagem**

**- Clínicas odontológicas**

**- Clínicas pediátricas**

**- Clínicas que realizam exames de diagnóstico**

**- Empresas de home care**

**- E outras...**

**Além do enquadramento no Lucro Presumido, é importante ressaltar que a clínica deve ser uma sociedade empresária (não pode ser uma EIRELI ou sociedade simples) e deve possuir autorização de funcionamento confirmada pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).**

**Cabe destacar que a Receita Federal não notifica os negócios sobre a possibilidade de recuperação de créditos tributários. Portanto, para descobrir se sua clínica médica tem direito à recuperação de créditos tributários, é fundamental contar com o auxílio de uma empresa especializada.**

**Benefícios da recuperação tributária para clínicas:**

**A recuperação de créditos tributários é um processo legal que pode ser realizado tanto administrativamente quanto judicialmente. Apesar de ser um procedimento relativamente simples, ainda é pouco conhecido entre os empresários, o que confere à clínica médica que solicita a recuperação dos créditos uma vantagem competitiva significativa em relação à concorrência.**

**Um acompanhamento tributário diligente pode revelar brechas legais para a redução da carga tributária, possibilitando que a empresa pague significativamente menos impostos do que inicialmente acreditava ser obrigada a pagar.**

**Após o levantamento de todos os pagamentos tributários dos últimos cinco anos, é possível identificar os tributos pagos indevidamente, solicitando a recuperação dos valores pagos a mais durante esse período de 60 meses.**

**A Tributo Justo, atuante no mercado de recuperação tributária há seis anos, já recuperou mais de R$1 bilhão em créditos tributários para centenas de empresas em todo o país. Para descobrir se sua clínica médica possui direito à recuperação de créditos tributários, clique no botão "Diagnóstico Tributário Gratuito" abaixo e receba, em até 48 horas, o contato de um de nossos consultores.**